



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

RESOLUÇÃO Nº 085, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Cria Comissão Especial destinada a realizar estudo e propor melhorias na legislação que tange às políticas públicas de questões ligadas ao tema da água em Flores da Cunha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária Especial com a finalidade de realizar estudo e promover ações destinadas à discussão de questões ligadas ao tema da água em Flores da Cunha RS.

Parágrafo único. A Comissão ora criada terá prazo de 24 (vinte e quatro) meses para apresentação do relatório dos trabalhos realizados.

Art. 2º A Comissão será integrada através de indicação dos líderes de partidos, sendo observado, tanto quanto possível, o critério da proporcionalidade partidária.

Art. 3º A Comissão será integrada por, no mínimo, três vereadores que, entre si, elegerão o Presidente.

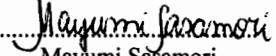
Art. 4º As despesas decorrentes desta Comissão Temporária Especial correrão por conta das dotações próprias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, primeiro de junho de 2021.


Vereador Clodomir José Rigo
Presidente

Publicado em 01/06/2021


Mayumi Sasamori
Agente Legislativa